SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ

Ceará , 03 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO V | Nº 0948

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2014.04.29.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS N.º **2014.04.29.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de conclusão da obra inacabada de 02 (duas) quadras cobertas, nas Escolas João Moreira Barros e Padre João Antônio, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce). As empresas Habilitadas ficam intimadas para a abertura das propostas, **ONDE SE LÊ**: no dia 04 de Junho de 2014, às 14:00 horas, **LEIA-SE**: no dia 04 de Junho de 2014, às 16:00 horas. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados.

Acopiara – Ce, 02 de Maio 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:D5B874D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 2014.05.27.01-PMA-SEMED

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.05.27.01-PMA-SEMED**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (fardamento escolar; mochila; e tênis), para os alunos da rede pública de ensino do município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17 de Junho de 2014, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de Junho de 2014, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara (Ce), 02 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:37E105E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 2014.05.29.01-PMA-DIV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.05.29.01-PMA-DIV**, cujo objeto é a aquisição de insumos de consumo (filtros e óleos lubrificantes) destinados à manutenção dos veículos da frota oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 18 de Junho de 2014, das 09:00 às 09:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18 de Junho de 2014, a partir das 09:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 02 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:197294BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.06.02.01-PMA-STDS

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2014.06.02.01-PMA-STDS**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de construção da Cozinha Comunitária, no bairro Vila Esperança, e, construção do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no bairro Nova Acopiara, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Acopiara (Ce), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 23 de Junho de 2014, as 09:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente

de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - Ce, 02 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:79DD5E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.06.02.02-PMA-SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2014.06.02.02-PMA-SAÚDE**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de adequação das instalações físicas do centro de especialidades médicas, no bairro Moreiras, no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara (Ce), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 23 de Junho de 2014, as 14:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - Ce, 02 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:8CB20BDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.06.02.03-PMA-SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2014.06.02.03-PMA-SEINFRA**. A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para realização dos serviços de urbanização de acesso à unidade de saúde e à quadra poliesportiva do bairro Vila Moreiras, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara (Ce), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 23 de Junho de 2014, as 16:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - Ce, 02 de Junho de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:6FDE0C8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140404-1 DE 4 DE ABRIL DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 7 de abril de 2014, com a finalidade de participar da Cerimônia de lançamento do PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade, na Secretaria do Esporte do Ceará.

1. Determinar a tesouraria para que adote as providências necessárias.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Revoga disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de abril de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:273EB9C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20140507-1 DE 7 DE MAIO DE 2014.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 2030102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Alexsandro Mesquita Braga**, Secretário do Prefeito Municipal de Alcântaras, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 8 de maio de 2014, com a finalidade de Resolver assuntos relacionados ao Município de Alcântaras, na Secretaria do Esporte do Ceará.

2. Determinar a tesouraria para que adote as providências necessárias.

3 . Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 7 de maio de 2014.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:57B2B522

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631 DE 2 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 563/2011 DE 23/11/2011 QUE INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE PRODUÇÃO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 2º da Lei nº 563, de 23 de novembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. A gratificação de incentivo de produção instituída por esta Lei, será calculada adotando-se a seguinte metodologia:
I. Recebido pelo Município do Fundo Nacional de Saúde recurso relativo ao incentivo financeiro de custeio vinculado à atuação do

Agente Comunitário de Saúde, integrantes de equipes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, será identificado o mês de sua competência;
II. Desse valor será calculada a parcela de trinta por cento (30%);
III. Essa parcela de trinta por cento (30%) será rateada entre todos os Agentes Comunitários de Saúde, excluídos aqueles que não estavam em efetivo exercício e que não cumpriram as metas fixadas no Art. 1º, § 1º, III desta lei, no mês relativo ao mês de competência do crédito do incentivo financeiro de custeio de que trata o inciso I deste artigo."

Art. 2º. Fica revogado o Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 563, de 23 de novembro de 2011.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 2 de junho de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5473E714

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20140530-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do competente Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, MARIA DE FÁTIMA MARQUES RODRIGUES, portadora do CPF nº 539.545.723-20, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:393907CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20140529-1

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por falecimento, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VII, MARIA DO SOCORRO ALCÂNTARAS LOPES, portadora do CPF nº 272.796.423-49, do cargo de Auxiliar de Secretaria, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C8C62E38

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20140529-2

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do competente Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, ANTÔNIO AIRTON FREIRE AGUIAR, portador do CPF nº 110.267.663-20, do cargo de Secretário Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A138ECEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20140529-3

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do competente Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, MARIA GUALBERTO NASCIMENTO RAMOS, portadora do CPF nº 803.847.223-34, do cargo de Professora, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:28A24035

GABINETE DO PREFEITO
ATO DO EXECUTIVO Nº 20140529-4

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do competente Processo Administrativo,

R E S O L V E ,

DESTITUIR, por aposentadoria, de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 509/2008, de 3 de novembro de 2008, Art. 42, VI, GERARDO ALVES CARMO, portador do CPF nº 491.262.453-53, do cargo de Motorista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com efeitos a partir de 14 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 29 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:0FD35AB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628 DE 21 DE MAIO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento em Execução um Crédito Especial, no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), obedecendo à seguinte classificação:
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação
Atividade: 1.033 – Construção de Quadra Escolar Coberta – Secretaria de Educação
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - R$ 510.000,00
Fonte de Recurso: 0.1.08 – Recurso Vinculado ao FNDE

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:
Atividade: 2.053 – Ações de Apoio a Eventos Culturais e Festividades
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R$ 35.000,00
Atividade: 2.054 – Manutenção da Secretaria de Esporte
Elemento: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado - R$ 9.000,00
Elemento: 3.1.90.11.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R$ 60.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 23.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 18.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - . R$ 54.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - . R$ 10.000,00
Atividade: 2.055 – Gestão da Política de Desporto e Lazer
Elemento: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção - . R$ 9.000,00
Atividade: 2.056 – Secretaria de Rodovia e Transporte
Elemento: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 4.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 19.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - .. R$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - . R$ 10.000,00
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações - R$ 9.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - . R$ 9.000,00
Atividade: 2.057 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Elemento: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado - . R$ 4.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 12.000,00
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - . R$ 9.000,00
Atividade: 2.059 – Ações de Apoio a Eventos Culturais e Festividades
Elemento: 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Cientif - R$ 4.000,00
Elemento: 3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita - R$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - . R$ 9.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - . R$ 50.000,00
Atividade: 2.060 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento da Cultura
Elemento: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por tempo Determinado - R$ 12.000,00
Elemento: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - R$ 8.000,00
Atividade: 2.061 – Manutenção da Segurança Alimentar e Nutricional
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - . R$ 8.000,00
Atividade: 2.069 – Secretaria de Desenv. E Promoção do Turismol
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - . R$ 12.000,00
Atividade: 2.071 – Manut.e Func. da Secret. de Desenv. Urbano, Infraest. e Obras
Elemento: 3.3.90.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física - . R$ 30.000,00
Elemento: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - . R$ 25.000,00
Elemento: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais - R$ 40.000,00

TOTAL GERAL ..... R$ 510.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E5DC73B8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629 DE 2 DE JUNHO DE 2014.

INSTITUÍ A GRATIFICAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE AUMENTO DE CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituída a Gratificação de Compensação de Aumento de Carga Horária.
Art. 2º. A Gratificação de Compensação de Aumento de Carga Horária será devida aos servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo, em que a jornada de trabalho foi fixada no edital do concurso em 30 (trinta) horas semanais e que, na forma da Lei Municipal nº 617/2013 de 09/12/2013, tiveram sua carga horária majorada para 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 3º. A Gratificação de Compensação de Aumento de Carga Horária corresponderá ao valor de R$ 241,33 (duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).
Art. 4º. A Gratificação de Compensação de Aumento de Carga Horária retroagirá seus efeitos à data em que se efetivou a mudança de carga horária.
Parágrafo único. Vigorando os efeitos da Gratificação de Compensação de Aumento de Carga Horária em data diferente do primeiro dia útil do mês, nesse mês a Gratificação será paga proporcionalmente aos dias do mês em que a mesma vigorou.
Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 2 de junho de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:49966AE9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630 DE 2 DE JUNHO DE 2014.

INSTITUÍ A ESCOLA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS QUE INDICA.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada, no âmbito do Município de Alcântaras, unidade de educação de jovens e adultos.
Parágrafo único. A unidade de educação de jovens e adultos instituída na forma desse artigo denominar-se-á "Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos Raimundinha Machado".
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 2 de junho de 2014.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E64CF59B

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA – SEAD Nº 20140523-1 DE 23 DE MAIO DE 2014.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Prorrogar a licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **Francisca Oliveira da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, concedida mediante a Portaria SEAD nº 20130923-1 de 23 de setembro de 2013, pelo período de seis meses, passando a perceber então 2/3 do vencimento e vantagens de caráter permanente.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2014.

3. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 23 de maio de 2014.

ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3EEC67BD

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20140530-1 DE 30 DE MAIO DE 2014.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Joaquim Gomes Rocha**, Chefe da Unidade de Apoio ao Produtor Rural **(FG - 1)**, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente.
2. Determinar a tesouraria para que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria retroagirá seus efeitos financeiros a 02/05/2014.
4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
5. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, em 30 de maio de 2014.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D125D516

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20140530-2 DE 30 DE MAIO DE 2014.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

RESOLVE:

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores adiante identificados, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 16/06/2014 à 15/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 31/12/2013:

SERVIDORES:

Alexandra Costa de Paulo Menezes
Ana Célia Alves Costa
Ana Célia Diogo da Costa
Ana Cunha Carvalho
Ana Helena da Silva
Ana Paula Mendes Massimino
Anastácio Amador da Silva
Andréa Lima Marques da Silva
Ângela Maria Ângelo Felix
Antônia Jorge do Nascimento
Antônia Maria de Jesus Albuquerque
Antônio Altemi Lustosa Raulino
Antônio Araújo de Lima
Antônio Batista da Silveira
Antônio Erisvaldo Alves
Antônio Guilherme Junior
Antônio Jair Alves Lucas
Antônio Rony Freire Carvalho
Antônio Rubens Lauriano Mendes
Arimar Alcântara Aguiar
Aucelucia Costa Freire
Aurea Silva Alcântara
Benedito Adalberto Mendes
Bento do Carmo Neto
Carlos Roberto Feliciano Barros
Cecília Cleoce Ferreira Brandão
Célia Gomes Alcântara Aguiar
Claudio Ângelo Felipe
Cleber Epifânio Junior
Cleide Sousa do Nascimento
Cleonice Menezes Costa Machado
Clerton Ângelo Felipe
Cleuvilandia Menezes Costa Machado
Dinamarquês Teles Alcântara
Edilene Ângelo Alcântara
Edmar Araújo Costa
Edmundo Ferreira do Nascimento
Edson Trajano de Albuquerque

Elanes Lauriano Carvalho
Elessandra Maria de Araújo
Eliane Chagas Ripardo
Elines Lauriano Carvalho
Elitânia Moreira Aragão
Ernestina Rocha dos Reis
Francisca Amélia Alcântara Carvalho
Francisca Claudia Silva Melo
Francisca Fontinele Moreira
Francisca Moreira Albuquerque
Francisca Silva Lima Aguiar
Francisca Solange Nascimento Frota Freire
Francisco Benedito Sousa
Francisco Carlos Alves da Silva
Francisco Cleiton do Nascimento Gomes
Francisco das Chagas Freire Araújo
Francisco Elias Ximenes
Francisco Ermilson da Silva Fernandes
Francisco Fabio Carvalho
Francisco José da silva
Francisco Moreira Aguiar
Francisco Roberto Freire Carvalho
Geane Maria Severiano Carvalho
Geania Moreira Ferreira
Gleide Angelo Felix Mendes
Irene Maria de Oliveira
Ivana Freire Aguiar
Ivanilde Rodrigues da Silva
Jacinta Alves Vieira
Jediana Diogo da Silva
João Batista Freire Aguiar
João Tiburcio Alcântara Carvalho
Joaquim Severiano Silva
Joara da Silva Gomes
José Carlos Cunha
José Eudes Marques
José Freire Araújo
José Maria Albuquerque Nascimento
José Ribamar Costa
José Tupinambá de Sousa
José Willian Gomes do Nascimento
Julia Neta de Menezes
Jussiê Gomes Alcântara
Juvaneide Guimarães
Katia Maria Alcântara
Kédina Carvalho Cunha Alcântara
Lidiane do Nascimento Menezes
Liduina Maria Alcântara
Lucia Maria de Jesus Freire
Luciene Pereira de Lima
Lucilene Ximenes da Silva
Luis Carlos Costa
Luis Lauriano de Lima
Luiza Raimunda de Lima
Luiza Rodrigues do Nascimento Lima
Luzia Barbosa Lemos
Luzia Maria de Jesus Costa
Macilene Morais Vieira
Manoel dos Santos Gomes
Manoel Freire Aguiar
Manoel Messias Filho
Margarene de Jesus Araújo Albuquerque
Margarida Freire Aguiar do Nascimento
Margarida Maria Fernandes do Carmo
Maria Alves de Lima
Maria Aparecida Costa de Paulo
Maria Aurimá Costa
Maria Auxiliadora Carvalho Freire
Maria Batista de Araújo
Maria Chagas Ripardo
Maria Cleide Severiano
Maria Conceição de Azevedo Pinto
Maria da Conceição Urcesino da Silva
Maria da Piedade Batista Albuquerque
Maria da Piedade Silva Barbosa
Maria das Dores Albuquerque Lopes
Maria das Dores Freire Rocha
Maria das Graças Freire Araújo
Maria das Graças de Sousa Silva
Maria das Graças Monte dos Santos
Maria de Jesus Severiano Silva Lucio
Maria de Fatima Aguiar Moreira
Maria de Lourdes Alves da Costa
Maria de Lourdes Carvalho
Maria de Lourdes Gomes Freire Machado
Maria de Lourdes Lima Caetano
Maria do Socorro Freire Marques
Maria do Carmo Ferreira Aguiar
Maria do Nascimento do Carmo
Maria do Socorro Alves Gomes Rocha
Maria do Socorro Emiliano Guilherme
Maria do Socorro Guilherme Silva
Maria do Socorro Moreira Albuquerque
Maria dos Anjos Menezes da Silva
Maria Dulce Alves
Maria Edileuza Emiliano de Oliveira
Maria Eliane Guimarães
Maria Elineide Guimarães
Maria Francineuda Fernandes Cunha
Maria Freire Aguiar
Maria Freire Rodrigues
Maria Gorete de Araújo
Maria Joênia Pires Bernardo
Maria Lucia Rufino da Costa
Maria Luciene Alves Araújo
Maria Machado Freire
Maria Malheiro dos Santos
Maria Marta de Araújo
Maria Meiriane Freire Aguiar
Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo
Maria Pereira do Carmo Cunha
Maria Rocha de Sousa Freire
Maria Rosângela Ferreira Aguiar
Maria Silva Lima
Maria Socorro Alves Pinto
Maria Zenaide Rocha
Maria Zoélia Rocha de Lima
Marta Silva Araújo
Miguel Marcelo Facundo de Melo
Raimunda Mundica da Silva
Raimunda Freire Albuquerque Lopes
Raimundo Alan Freire Moreira
Regina Fernandes Felismino
Reily Rocha Freire
Rita Aguiar de Carvalho
Rita De Cassia Machado Lima Porfírio
Rita Maria de Jesus Alcântara
Rita Moreira Freire de Sousa
Rosilene Mendes de Sousa
Sandra Batista da Silveira Fernandes
Shirlei Basílio Alves
Silvia de Sousa Freire Felipe
Simone Ângelo Martins
Sinara Carvalho de Aguiar
Soraya Freire de Lima Sales
Suzia Moreira de Sousa Guilherme
Tereza Moreira Fontinele Araújo
Valéria Pereira de Lima Araújo
Vanessa Cavalcante Lima
Vera Alves da Silveira
Vera Lúcia de Sousa Fernandes
Vera Monica Ximenes Magalhães
Vlaudinei Pereira Sales
Vleuda Pereira Sales
Vleuma Pereira Sales
Zucileide Alcântaras Rodrigues

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 30 de maio de 2014.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário de Educação

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:259E50CB

SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA – SEINFRA Nº 20140519-1 DE 19 DE MAIO DE 2014.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **Francisco Ronaldo Barros Mendes**, Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, nos dias 20 a 23 de maio de 2014, com a finalidade de participar da Oficina "Política e Plano de Saneamento Básico" que objetiva capacitar os Técnicos e Gestores Municipais na Elaboração dos Planos de Saneamento Básico, promovido pela Companhia de Água e Esgotos do Estado do Ceará – CAGECE.

2. Determinar a tesouraria para que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras, em 19 de maio de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5AF49E11

SEC DO ESPORTE E LAZER
PORTARIA – SESPORTE Nº 20140404-1 DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

1. Conceder ao Sr. **José Roberto Cavalcante**, Secretário do Esporte e Lazer, 01 (uma) diária, no valor total de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), para cobrir despesas com deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no dia 7 de abril de 2014, com a finalidade de participar da Cerimônia de lançamento do PELC – Projeto Esporte e Lazer da Cidade, na Secretaria do Esporte do Ceará.

2. Determinar a tesouraria para que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Revoga disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Esporte e Lazer, em 4 de abril de 2014.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:757A8D30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.021/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **30 de maio de 2014**, a fim de resolver assuntos pertinentes a Secretaria de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:E9DDAF02

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.022/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **CLAUDIA LIMA DE ALMEIDA,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** 05(cinco) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **02, 03, 04,05 e 06 de junho de 2014**, a fim de participar de um Curso de Multiplicadores Sociais de Atenção a 3ª Idade.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D86C9A5B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.023/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, no dia **02 de junho de 2014**, a fim de participar do Fórum sobre a Violência no Ceará, que acontecerá no Auditório do SEST- SENAT.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:589F92A1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº024/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **WILIANNE TEODORIO SOARES,** ocupante do Cargo de **PSICÓLOGA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, três (03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **03, 04, 05 de junho de 2014**, a fim de Participar de uma Seminário para Capacitação de Educadores, Gestores, Pesquisadores, Lideranças Comunitárias, Operadores do Direito entre outros, no tocante à pessoa com deficiência.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6B4AEFCD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.025/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **MARIA SOCORRO MENDES,** ocupante Cargo de **ORIENTADORA SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 de junho de 2014**, a fim de Participar de uma Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:767B239F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.026/2014 /SAS

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** ocupante Cargo de **Auxiliar Administrativo junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 de junho de 2014**, a fim de Participar de uma Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

ELANNY CRISTINA OLIVEIRA LOIOLA
Secretária Assistência Social

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:75F190C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.022/2014/SESAU

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **ANTONIO CLAÚDIO GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia **06** de **junho de 2014**, a fim de participar de um treinamento referente ao Programa SIPNI, que acontecerá na Secretaria de Saúde do Estado.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

ANA PAULA AGOSTINHO ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:97E53299

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.044/2014/SEDUC

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **FRANCISCA MAURÍCIO DA SILVA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA e Membro do Conselho de Municipal de Assistência Social, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **03 de junho de 2014**, a fim de Participar de uma Reunião do Conselho Estadual de Assistência Social.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2014.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Secretário de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C591C16F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 018/2014

DELEGA COMPETÊNCIA PARA ANOTAR A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO DE EMPREGO CELETISTA NAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O Prefeito do Município de Cariús/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 81, inciso VIII e Parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada a competência, para o titular da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, de anotar a extinção da relação de emprego celetista na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos servidores públicos do Município de Cariús/CE, em atendimento ao que preceituam as Leis Complementares Municipais nºs 068/2014 e 076/2014, que instituíram o regime jurídico estatutário no âmbito da Administração Pública do Município de Cariús/CE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Cariús/CE, 27 de maio de 2014.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:4077A720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 518/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

INSTITUI O COMITÊ DE INVESTIMENTOS COMO ÓRGÃO DE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS DECISÕES QUE ENVOLVAM ALOCAÇÕES DE RECURSOS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei institui o Comitê de Investimentos como órgão de discussão e deliberação das decisões que envolvam alocações de recursos do Regime de Previdência Próprio do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. O Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º desta lei será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos do órgão de previdência municipal.
Parágrafo único. As decisões tomadas com o auxílio do Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º desta lei deverão ser registrados em livro próprio de ata.

Art. 3º. O Comitê de Investimento de que trata o art. 1º desta lei será formado por servidores que possuam vínculo funcional com a municipalidade de Fortim, e tenham qualificação de nível superior nas áreas de finanças e/ou contabilidade.
§ 1º. O Comitê de Investimentos será organizado de conformidade com o que dispuser o respectivo Regimento Interno.
§ 2º. Para a organização do Comitê de Investimentos será observado o mínimo de 04 (quatro) integrantes, dentre eles o Diretor Administrativo do Sistema Previdenciário Municipal, 01(um) servidor

da Secretaria Municipal de Educação, 01(um) servidor da Secretaria Municipal de Saúde e 01(um) servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, que serão indicados por seus respectivos órgãos.
§ 3º. Pela atividade exercida no Comitê de Investimentos, seus Membros não serão remunerados, sendo assegurada aos membros todos os direitos e vantagens inerentes aos cargos públicos efetivos que exerçam, sempre que participarem das reuniões ordinárias e ou extraordinárias, bem como o período que estiverem participando de congressos, seminários e similares, cujo conteúdo seja relacionado diretamente à previdência dos servidores.

Art. 4º. Será exigida a certificação de que trata o art. 2º da Portaria Ministerial da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2001, para a maioria dos membros do Comitê de Investimentos a que se refere o art. 1º desta lei, até 31 de julho de 2014.

Art. 5º. Compete ao Comitê de Investimentos as seguintes atribuições:
I. Garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
II. Definir políticas de investimentos;
III. Acompanhar e analisar o mercado financeiro;
IV. Auxiliar na tomada de decisões sobre mudanças de investimentos;
V. Solicitar das instituições financeiras, quando necessário, relatório detalhado contendo informações sobre rentabilidade e situação de risco das aplicações;
VI. Sugerir medidas legais de seleção e contratação das instituições financeiras para aplicação dos recursos do IAPS;
VII. Fazer avaliação de conveniência e adequação dos investimentos;
VIII. Monitorar o grau de risco dos investimentos;
IX. Garantir que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela Entidade e preceitos legais;
X. Garantir a gestão ética e transparente.

Art. 6º. As reuniões e decisões do Comitê de Investimentos de que trata o art. 1º desta lei dar-se-ão sob a forma de reunião ordinária bimestral com todos os participantes e reuniões extraordinárias sempre que necessário, as quais serão convocadas por qualquer um dos membros.
§ 1º. As reuniões deverão contar com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo obrigatória a participação do Diretor Administrativo do Sistema Previdenciário Municipal.
§ 2º. As decisões dos membros deverão ser embasadas em pareceres, análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais, estando sempre em consonância com a Política de Investimentos do Regime de Previdência Próprio do Município de Fortim.

Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de junho de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F61314A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 30 DE MAIO DE 2014

Portaria nº. 267 /2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RIVAS YAMAGHAMI XIMENES MATOS,** Coordenador de Desporto, registrado sob matricula n° 2131, a importância de R$ 200,00 (duzentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza- CE no dia 02 de junho de 2014 para participar da reunião de lançamento dos Jogos Escolares do Ceará 2014.

Art. 2º - As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 2.018 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 30 (trinta) do mês de Maio de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:AD3B9893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 02 DE JUNHO DE 2014

Portaria nº. 268/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ALCIONEIDIA LOIOLA MENDES,** Coordenadora da área de conhecimento, registrado sob matricula n° 1154, a importância de R$ 400,00 (duzentos reais), equivalente a 2 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 06 de junho, para participar de uma reunião dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, na ocasião ocorrerá uma palestra na Universidade da UFC.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois dias) do mês de Junho de 2014(dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:F88BC7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS / CE, 02 DE JUNHO DE 2014

Portaria nº. 269/2014que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RENATA SOUSA MELO,** Coordenador de Gestão Colegiada, registrado sob matricula n° 1714, a importância de R$ 2200,00 (duzentos e vinte reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 06 de junho, para participar de uma reunião dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação, na ocasião ocorrerá uma palestra na Universidade da UFC.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: Fundo Municipal de Educação – FME; 2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois dias) do mês de Junho de 2014(dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:410FF9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/ 2014 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 02 DE JUNHO DE 2014

Portaria nº. 270/2014 que autoriza pagamento de diária a servidor do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MANOEL XIMENES DE MELO,** Motorista, registrado sob matricula n° 1116, a importância de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza- CE, no dia 02 de junho de 2014 levando a paciente Maria das Merces Carlos Rodrigues para uma consulta no ICC.
Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 2.055 – Fundo Municipal de Saúde; 2.055 – Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 02 (dois) dias do mês de Junho de 2014 (dois mil e quatorze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:3711989F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.07.1.14-FG

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da licitação Tomada de Preços n° 05.07.1.14-FG, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para os serviços de empresa especializada em Engenharia Civil, para execução das obras de Pavimentação em Pedra Tosca, em diversas Ruas da Sede do Município de Guaraciaba do Norte, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, declarar o seguinte resultado: Licitantes Inabilitadas**:** SIELO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, (por descumprimento do edital nos subitens 4.2.1.c, não apresentou o Alvará de Funcionamento devidamente autenticado; 4.2.2.d, não apresentou a CND da Fazenda Pública Municipal; 4.2.3.a, não apresentou a comprovação dos seus responsáveis técnicos perante o CREA; 4.2.3.b, deixou de apresentar o acervo técnico do Profissional Responsável; 4.2.3.d, deixou de apresentar declaração contendo a discriminação das instalações aparelhamento e pessoal técnico adequados; 4.2.4.d, deixou de apresentar a comprovação de garantia de proposta de preços; 4.2.5.a, 4.2.5.b, 4.2.5.c, deixou de apresentar declarações); TREND CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP, (por descumprimento do edital nos subitens: 4.2.3.a, deixou de apresentar a certidão de registro e comprovação de regularidade de seus responsáveis técnicos; 4.2.3.d, deixou de apresentar declaração contendo a discriminação das instalações aparelhamento e pessoal técnico adequados); GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, (por descumprimento do edital nos subitens: 4.2.1.a, deixou de apresentar o ato constitutivo e todos os aditivos; 4.2.2.d, não apresentou a CND da Fazenda Pública Municipal devidamente autenticada; 4.2.3.a, deixou de apresentar a certidão de registro e comprovação de regularidade de seus responsáveis técnicos; 4.2.3.d, deixou de apresentar declaração contendo a discriminação das instalações aparelhamento e pessoal técnico adequados); E. C. PRODUÇÕES EVENTOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, (por descumprimento do edital no(s) subitem(ns): 2.1.1, deixou

de apresentar o Atestado de Adimplência para com o Município de Guaraciaba do Norte); PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, (por descumprimento do edital no(s) subitem(ns): 4.2.3.a, deixou de apresentar a certidão de registro e comprovação de regularidade de seus responsáveis técnicos; 4.2.3.d, deixou de apresentar declaração contendo a discriminação das instalações aparelhamento e pessoal técnico adequados, c/c com o subitem 4.2.6.b, Declarações sem o devido reconhecimento de firma); MEGARON ENGENHARIA LTDA, (por descumprimento do edital no(s) subitem(ns): 4.2.3.a, deixou de apresentar a certidão de registro e comprovação de regularidade de seus responsáveis técnicos; 4.2.3.b, deixou de apresentar o acervo técnico do Profissional por execução de obra com características semelhantes e compatíveis com o objeto licitado); Licitantes Habilitadas: M V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, R C LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA, ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 cinco dias úteis. Casos não havendo interposição de recurso ficam todos os licitantes convocados a participarem da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços, a se realizar no dia 10 de Junho de 2014, às 08h15min, na Sala da Comissão de Licitação com endereço Av. Monsenhor Furtado, nº55, Centro.

Guaraciaba do Norte–CE, em 30 de Maio de 2014.

ITALO DE CASTRO RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:954FE1A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0011/2014 FMDCA

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 005/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A RUSSAS - CE, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIAO DA SEC. DE EDUCACAO DO ESTADO, CRED 10 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR SOLIVAN LEITAO CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE COORD. DO CONSELHO TUTELAR, CPF: 027.630.883-25 LOTADO NA FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta
Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/05/2014 A 30/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46D65922

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0157/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA,VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EGBERTO MARTINS FARIAS FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE SEC. DE ADMINISTRACAO, PLAN. E FINANCAS, CPF: 655.939.523-53 LOTADO NA SECRETARIA DE ADM., PLAN. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2014 A 27/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:36ECD1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0160/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DE LANCAMENTO DO JOGOS ESCOLARES DO CEARA 2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 547.567.153-20 LOTADO NA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/06/2014 A 03/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3208E58D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0159/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS

FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE REUNIOES NO UNICEF DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DE DIVISAO, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/06/2014 A 03/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DD6D982D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0155/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR DALVANI MESQUITA MORENO, OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE DIVISAO, CPF: 010.086.317-52 LOTADO NA SEC. DE ADM., PLANEJ. E FINANCAS, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2014 A 29/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 21 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C2F52246

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0161/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DA REUNIAO DE LANCAMENTO DO JOGOS ESCOLARES DO CEARA 2014 DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR GRACIELE PONTES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, CPF: 019.681.693-93 LOTADO NA SEC. DE ESPORTE E LAZER, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/06/2014 A 03/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4D1AB76B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0156/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR REGIVALDO MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 638.547.913-72 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 300,00 (Trezentos Reais) TOTALIZANDO R$ 600,00 (Seiscentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2014 A 27/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EF0D5C65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0158/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS

DA MUNICIPALIDADE DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR JOAO JACKSON PEREIRA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIO ADJUNTO, CPF: 930.093.303-59 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2014 A 27/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 23 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8489506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0154/2014 FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRTAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESORIA JURIDICA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE GABINETE, CPF: 309.283.383-04 LOTADO NA GABINETE DO PREFEITO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 26/05/2014 A 29/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 20 de MAIO de 2014

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:88DBDA29

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0069/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO CENSO ESCOLAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE
.

R E S O L V E
DESIGNAR REGINA LUCIA SANTIAGO, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADORA, CPF: 371.310.953-20 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 50,00 (Cinquenta Reais) TOTALIZANDO R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/06/2014 A 04/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CDF524BD

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0067/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA CAPACITACAO DE EDUCADORES, NO TOCANTE AA PESSOA COM DEFICIENCIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MEIRE RODRIGUES PINTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 779.089.023-91 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/06/2014 A 05/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8904C5C0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0070/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A SOBRAL, VISANDO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO CENSO ESCOLAR DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EMANUEL FERNANDES RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE DIGITADOR, CPF: 865.673.573-04 LOTADO NA SEC

MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/05/2014 A 30/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D959B6D6

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0068/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA CAPACITACAO DE EDUCADORES, NO TOCANTE AA PESSOA COM DEFICIENCIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CASSIA MONIQUE TEIXEIRA RIBEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 011.517.423-09 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/06/2014 A 05/06/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B413B69

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0066/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO SEMINARIO PARA CAPACITACAO DE EDUCADORES, NO TOCANTE AA PESSOA COM DEFICIENCIA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR TATIANA MAGALHAES MARTINS SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE PSICOPEDAGOGA, CPF: 968.125.323-04 LOTADO NA SEC. M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (3) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 03/05/2014 A 05/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 28 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:364FB47B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0071/2014 FME

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 002/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 002/2013

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE GESTAO PUBLICA - EDUCACAO CONTINUADA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA ADRIANA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE EDUCACAO, CPF: 491.809.163-68 LOTADO NA SECRETARIA M. DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 29/05/2014 A 30/05/2014.

REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 29 de MAIO de 2014

MARIA ADRIANA RODRIGUES
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F308B2F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL – O Fundo Geral do município de Hidrolândia torna público o extrato do instrumento contratual resultante do Pregão Presencial nº 1905.04/2014: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 05.15.452.1505.2013 / 05.15.122.0404.2012 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; 10.13.392.1302.1022 - Secretaria de Cultura e Lazer. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** Aquisição de lixeiras, kits seletivos ecológicos, kit de balanço infantil, bicicletário, kits de parque infantil, grades de proteção para eventos e paradas para moto táxi, tudo confeccionado em metal, conforme especificações do edital. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2014. **CONTRATADA / VALOR TOTAL:** TREVO SERVIÇOS LTDA ME pelo valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). **ASSINA PELA CONTRATANTE:**

Francisco Euclides Martins. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Antonio Fonteles.

Hidrolândia-CE, 03 de junho de 2014.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:F7B8DB8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.30.05.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRORROGAÇÃO N° 001.30.05.2014 DE CARÁTER EXCEPCIONAL, NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL, CONFORME PREVÊ A LEI N° 002/2003, DE 04 DO 04 DE 2003, ARTIGO 3º, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALHANO, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR JOÃO TORQUATO DE SOUZA

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços em prorrogação, o Município de Palhano, Prefeitura Municipal, através da **Secretaria da Educação**, com sede na Avenida Possidônio Barreto, N° 506, Centro, inscrita no CNPJ. Sob o nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **Ana Maria de Lima** a seguir denominada CONTRATANTE e o Sr. **JOÃO TORQUATO DE SOUZA**, cadastrado no CPF sob o No **445.941.353-15**, portador da Cédula de Identidade Nº **987.296-86** residente na **Rua Cônego Agostinho, 2473, Russas-Ce. CEP 62900-000,** a seguir denominado CONTRATADO, contrata a presente prestação de serviço especializado, que se regerá exclusivamente pela Lei N° 002/2003, de 04 de abril de 2003, além de cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da Educação** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Nutricionista** que lhe foi destinado, com a lotação na mesma, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada até 29 de maio de 2015, art. 3º, da Lei acima citada, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindidos por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLAÚSULA TERCEIRA - O CONTRATADO prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **1.356,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais)**, de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

§ Único – Caberá Adicional Noturno quando o contratado trabalhar das 22:00h às 05:00h da manhã, à base de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito a CONTRATANTE a rescindir o contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o CONTRATADO a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o CONTRATADO a cumprir integralmente ao disposto da Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - O CONTRATADO passa a ser segurado obrigatório do INSS, seja como autônomo cadastrado ou com desconto sobre a remuneração, não havendo recolhimento de contribuição para o FGTS.

CLÁSULA NONA – É eleito o fórum da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste CONTRATO ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que o produza os efeitos legais.

Palhano – CE, 30 de Maio de 2014.

JOÃO TORQUATO DE SOUZA
Contratado

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4364C825

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2014 DE 27.05.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR ANDRÉ DA SILVA SANTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretária da Saúde,** neste ato representado pela Sra. **Francisca Izeuda Lima Santos**, denominada contratante, e do outro lado, o Sr. **André da Silva Santos**, cadastrado no CPF sob o No **042.334.483-85**, portador da Cédula de Identidade No **2004014055779**, residente à **Rua do Cruzeiro, s/n, Centro, Palhano/Ceará, CEP 62.910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria da saúde** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Agente de Combate às Endemias** que lhe foi destinado, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no **Posto de Saúde de Palhano - Sede,** para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda

rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **795,00 (setecentos e noventa e cinco reais),** mais **20% (vinte por cento)** à título de insalubridade, importando no valor de R$ **159,00 (cento e cinquenta e nove reais),** e ainda gratificação de desempenho de **40% (quarenta por cento)** no valor de R$ **318,00 (trezentos e dezoito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **1.272,00 (hum mil duzentos e setenta e dois reais),** de acordo com a função para o qual foi contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 27 de maio de 2014.

FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS
Secretária da Saúde

ANDRÉ DA SILVA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5D84DA68

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°008/2014 DE 27.05.2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LÚCIA CORREIA DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos,** neste ato representada pelo Sr. **José Carlos de Santiago**, denominado contratante, e do outro lado, a Sra. **Lúcia Correia de Lima**, cadastrada no CPF sob o No **737345513-15**, portadora da Cédula de Identidade Nº **1637475-88** residente no **Sítio Lagoa da Jurema, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000,** doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **Auxiliar de Serviços Gerais** que lhe foi destinada, com lotação nesta Secretaria, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ **365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **20 (vinte)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 27 de maio de 2014.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos

LÚCIA CORREIA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:7938126E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140310
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 3.113,20 (três mil, cento e treze reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220100.2.005 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.113,20
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:CB7FEA7A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140509
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 797,40 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0501.201220100.2.010 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 797,40
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E9334E83

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 35.954,16 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.454,34, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.054 Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.080,85, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.051 Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.418,97
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:03013CEC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 55.077,90 (cinquenta e cinco mil, setenta e sete reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.098,00, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.054 Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.016,00, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.051 Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.963,90
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:9A3E4AED

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20141018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 9.749,50 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 1001.081220100.2.046 Gerenciamento Administrativo em Assisténcia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 588,00, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.054 Gestão dos Demais Serviços de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.340,50, Exercício 2014 Atividade 1001.082440200.2.051 Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.821,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8D3C2197

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140929
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 86.466,66 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.261,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.909,46, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.638,18, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.657,75
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:4525A312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140934
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: ANA LUCIA DA SILVA
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:0C098734

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140936
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: EVILÁSIO FERREIRA SOUSA
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da

Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:15B6EB29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140935

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA COSTA VIEIRA

OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D33BE7C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140932

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSE REGINALDO ARAUJO GOMES

OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.079,79 (dezoito mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.667,91, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.459,29

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:DE68AAE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140930

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATADA(O).....: LUIZ ALVES DE BRITO

OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6FCE21F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140928
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:69B693FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140933
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: MARIA ISABEL ARAUJO GOMES
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:21947285

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140931
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014-SEDUC
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: MARIA ROSANGELA ARAUJO GOMES
OBJETO.....: CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2014-SEDUC, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.
VALOR TOTAL.....: R$ 18.081,42 (dezoito mil, oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.123680610.2.042 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.085,32, Exercício 2014 Atividade 0901.123680600.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.671,34, Exercício 2014 Atividade 0901.123680608.2.040 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 867,27, Exercício 2014 Atividade 0901.123060408.2.035 Alimentação Escolar na Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.457,49
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8673142A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140938
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 26.313,48 (vinte e seis mil, trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.313,48

VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3A255AAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140939
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 18.219,10 (dezoito mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.219,10
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:D8166EF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140937
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 2.173,20 (dois mil, cento e setenta e três reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0901.121220100.2.032 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.173,20
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E64DA809

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140611
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: Secretaria de INFRAESTRUTURA
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 3.279,50 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.151220100.2.016 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.279,50
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:744E62FD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140820
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 22.801,00 (vinte e dois mil, oitocentos e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.893,00, Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.908,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:68ED562B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140822
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 112.624,45 (cento e doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.608,80, Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 90.015,65
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:410092A5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140821
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2014041001 ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ANTONIO M FERREIRA AMORIM-EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios para manutenção das atividades e programas desenvolvidos pelas secretarias municipais e manutenção do Hosp. e Maternidade Dr. Aramis Paiva, município de Paramoti
VALOR TOTAL.....: R$ 142.360,13 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.101220100.2.024 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.614,68, Exercício 2014 Atividade 0801.103010400.2.028 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 117.745,45
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2014

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:E2C678B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 91 da Lei 540/2009 ao servidor **COSME ALVES GONÇALVES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Obras, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, tudo conforme requerido no **Proc. Adm. Nº. 2014.001.411-03**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:820697CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de ofício, a servidora **PEDRO JANOS LEITE GOMES** do Cargo de **ASSISTENTE DA CONTROLADORIA** da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** de conformidade com o disposto inciso I do Art. 33 da Lei nº. 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:D79CB391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **LUIS YURI FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2014**, a fim de participar do curso Licitação, Controle Interno e Controladoria na Administração Municipal.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2005034013239 SSP/CE
CPF Nº.: 042.259.733-36
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B5397FE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao Senhor **WINSTON FERNANDES LEITE,** ocupante do Cargo de **PROCURADOR GERAL, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2014**, a fim de participar do curso Licitação, Controle Interno e Controladoria na Administração Municipal.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento total da Diária no valor de **R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2003034045924 SSP/CE
CPF Nº.: 027.207.453-59
ENDEREÇO: Rua Vitória Novaes, nº. 405, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:2A1C3F86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIANA BRITO DE ALENCAR,** ocupante do Cargo de **Secretária Adjunta de Administração e Finanças, 03 (três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **05, 06 e 07 de junho de 2014**, a fim de participar do curso Licitação, Controle Interno e Controladoria na Administração Municipal.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **200,00 (duzentos reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total das Diárias no valor de R$ **600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº.: 2005034048164 SSP/CE
CPF Nº.: 029.539.893-07
ENDEREÇO: Rua Vitória Novais, 315, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:722F3C65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **BELISÁRIO SILVA COSTA,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **02 e 03 de junho de 2014**, a fim de transportar crianças carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 02 de junho de 2014.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029082227
CPF Nº. 010.656.583-46
ENDEREÇO: Rua Manoel A. Ferreira, nº. 218, Centro, Penaforte, Ceará.

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:A966A8CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Convite nº 001-02/06/2014**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Roçada Manual Leve em Diversas Estradas Vicinais do Município. Realização: 10 de junho de 2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira.

Penaforte – CE, 02 de junho de 2014.

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:9B4AC58B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA** – AVISO DE LICITAÇÃO **–** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público a **TOMADA DE PREÇOS N° 20140530.01-TP**, referente à **Contratação de Serviços de engenharia para a Construção de Quadras Cobertas e Coberta de Quadra Poliesportiva nas Escolas do Municipio de Pindoretama,** marcada para o dia **19 de Junho de 2014**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às **14h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

Pindoretama-CE, em 02 de Junho de 2014.

MONICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C77C60D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.03.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 20 de junho de 2014, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para realização de um evento a ser realizado no dia 11 de julho de 2014, visando a comemoração da Emancipação do Município de Piquet

Carneiro. **MODALIDADE**: **Pregão Presencial nº 2014.06.03.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:30 h).

Piquet Carneiro**, 03 de junho de 2014.**

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:1F704FA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°629/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Município a doar o imóvel que indica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu, Prefeito de Quixeré, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. A presente Lei tem por a finalidade a devida autorização municipal para a doação de um imóvel para a Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) - com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE em seu art. 10, inciso XIII, bem como no Decreto de nº 30.661, de 14 de setembro de 2011 do Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º. A finalidade para a doação do imóvel indicado se faz justificado para conclusão de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Bairro Leão no Município de Quixeré-CE e da imprescindível construção de Reservatório Elevado que possibilitará melhorias no abastecimento de água deste Município através da CAGECE-Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará.

Art. 3º. O imóvel objeto do presente Projeto de Lei a ser doado de propriedade do Município de Quixeré-CE com a seguinte descrição: Possui uma área total de 125,19m² (cento e vinte e cinco metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), sendo de 10,70m (dez metros e setenta centímetros) ao Norte com Rua Sem Denominação; 11,70m (onze metros e setenta centímetros) ao Sul com imóvel de propriedade de Francisco das Chagas Brito Filho; 10,70m (dez metros e setenta centímetros) ao Leste com Rua Sem Denominação e por fim mais 11,70m (onze metros e setenta centímetros) ao Oeste com Rua Sem Denominação.

Art. 4º Fica a doação apresentada a todas as clausulas condicionantes a Reversão do Bem Imóvel Público caso não seja o bem utilizado para a finalidade acima explicitada.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Quixeré, 30 de Maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9D3B000B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 630/2014, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer doação do imóvel público que indica e a conceder isenção de tributos municipais por prazo determinado para instalação de indústria, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante as condições estipuladas nesta Lei, autorizado a efetivar a doação à Empresa COOPERSHOES-COOPERATIVA DE CALÇADOS E COMPONENTES JOANETENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 02.675.611/0001-65, com sede social e comercial à Rua Vicente Prieto nº 3581, Picada Café, Rio Grande do Sul, Brasil, de terreno urbano de forma irregular, denominado Sítio Pé de Serra, situado na CIBRAZEM, Quixeré-CE, adquirido pelo Município através de processo de Desapropriação Consensual com último proprietário o Sr. Elizeu Sales de Oliveira, através do Decreto Municipal de nº 382, de 17 de março de 1999, medindo 407,00m (quatrocentos e sete metros) de frente por 452,00m (quatrocentos e cinquenta e dois metros) de fundos; Lado Direito, 202,00m (duzentos e dois metros) e Lado Esquerdo 57,00m (cinquenta e sete metros), perfazendo uma área total de 5,30 ha (cinco ponto três hectares) limitando-se ao Norte com a Estrada Quixeré-Santa Cruz (CE-377); ao Sul com Antônio Carlos Santiago; ao Leste com Antônio Carlos de Santiago e a Oeste com Joaquim Agostinho de Santiago e Severino José do Norte, imóvel este hoje objeto de ação de Usucapião junto a Vara Única da Comarca de Quixeré-CE para conseguir o devido Registro Público, autuada sob o nº 3452-11.2014.8.06.0155.

Art. 2º - A donatária tem o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para o término da construção e instalação de sua unidade de industrialização e comercialização de calçados, a contar da assinatura do Termo de Doação.

Parágrafo Único – A inobservância do disposto no caput deste artigo implicará na imediata reversão do bem doado para o patrimônio Municipal, com todas as benfeitorias nele realizadas sem qualquer ônus para o Erário.

Art. 3º - Sob pena de revogação da doação, independentemente de indenização pelas benfeitorias realizadas no terreno, fica a Empresa COOPERSHOES – COOPERATIVA DE CALÇADOS E COMPONENTES JOANETENSE LTDA obrigada a observar as seguintes condições:

I – não alterar a destinação da doação;

II – atingir, no mínimo, na primeira etapa de instalação, a produção de 2.500 (dois mil e quinhentos) pares de calçados por dia, e, na segunda etapa da instalação 4.000 (quatro mil) pares diários;

III – gerar, quando em plena capacidade de produção, aproximadamente 400 (quatrocentos) postos de trabalho diretos;

IV – permitir o aceso de funcionário designado pela Prefeitura para fiscalizar a implementação das obrigações da Empresa.

Art. 4º – Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para o financiamento da obra fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do mesmo a terceiros, no seu todo, a qualquer tempo.

Art. 5º – A doação prevista nesta Lei se efetivará por escritura pública cuja lavratura fica condicionada à instalação da indústria pela outorgada donatária.

Art. 6º - Fica desafetada a área a ser doada de sua destinação pública específica.

Art. 7º – O Município de Quixeré-CE isentará a Empresa donatária, pelo prazo de 10 (dez) anos, de seus seguintes tributos:

I – do IPTU sobre o referido imóvel e sua edificação futura;

II – do ISS e Taxas Municipais.

Art. 8º – Fica autorizado o Executivo Municipal, após processada a doação, realizar todos os registros contábeis patrimoniais necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 9º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ/CE, aos 30 de maio de 2014.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BBAE77DF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.05.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/05/2014, com a finalidade de, participar de 6ª Reunião Ordinária de 2013 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de maio de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4DBB5462

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 16

DECRETO N° 16 DE 28 DE MAIO DE 2014

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 52, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2° e alínea*m*do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e, CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de ampliação de rede de esgotamento sanitário deste município.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública parafins de desapropriação, oimóvel situado a Rua Domingos Paiva Filho, S/N, Bairro do Castelo, pertencente a ANTÔNIO VALDERIA JORGE, portador do RG Nº. 06467401-3 IFP-RJ, extremando-se: ao **norte** com a Rua Domingos Paiva Filho**, leste** com terras de Antônio Valderi Jorge, **ao oeste** com o lote 52 do Loteamento de Evaristo Jorge de Sousa e ao **sul** com terras pertencentes a Teresa de Oliveira Silva; perfazendo uma área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2° - O bem imóvel desapropriado tem por finalidade a necessidade da ampliação de rede de esgotamento sanitário do município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 28 de Maio de 2014.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanuela Araujo Brito
Código Identificador:3D4E5013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 454/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ANA ORLEIA DE LIMA CUNHA,** Professora, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C2771F53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 455/2014 URUOCA-CE, 28 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELEUNILCE FERNANDES CAETANO,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5A2215DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 456/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ROSA AGOSTINHO DE SOUSA,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B082BC86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 457/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA LIMA ,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 30/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:76FD5139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 458/2014 URUOCA-CE, 28 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOSÉ FILHO FONSECA MARTINS ,** Auxiliar de Serviço Gerais , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/08/2014 a 30/08/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9196A6D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 459/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA COELHO,** Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D49D1151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 460/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELENI EUDES DA COSTA,** Auxiliar de Professora , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2789D27A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 461/2014 URUOCA-CE, 19 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO IDELBURGUES VENÂNCIO ,** Vigilante, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 01/07/2014 a 31/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E1F1D5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 507/2014 URUOCA-CE, 29 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ROZENI MARTINS ALMADA MOREIRA,** Professor, conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5B0D0D7A



